



PROJETO DE LEI Nº. 015/2023

AUTOR: Vereador DAMIÃO VITAL DE SOUSA

Autoriza doação e baixa de bem móvel pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Imaculada e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Imaculada/PB aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a fazer doação de dois kits de caixa de som ativa donner com suporte caixa e tripé, pertencentes ao seu patrimônio, tombamento patrimonial nº 018 e 019, à Paróquia da Imaculada Conceição, CNPJ nº. 09.084.385/0016-73, localizada em Imaculada/PB.

Art. 2º. Os bens móveis doados deverão ser baixados no controle de patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. A doação será concretizada através de termo de entrega dos bens móveis, que faz parte integrante desta lei, devidamente assinado pelo doador, donatário e duas testemunhas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imaculada/PB, em 23 de novembro de 2023.

Damião Vital de Sousa

DAMIÃO VITAL DE SOUSA

Vereador

Aprovado na Sessão de 23/11/2023

⇒ PRESIDENTE ⇐

⇒ 1º SECRETARIO ⇐

⇒ 2º SECRETARIO ⇐



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Imaculada/PB, a promover a doação de bens móveis (dois kits de caixa de som ativa donner com suporte caixa e tripé) à Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, CNPJ n°. 09.084.385/0016-73, localizada em Imaculada/PB.

Considerando que os bens estão em desuso ou inservíveis, ocupando espaço no Poder Legislativo, solicito a aprovação desta Lei.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Imaculada/PB, em 23 de novembro de 2023.

Damião Vital de Sousa

DAMIÃO VITAL DE SOUSA

Vereador

Aprovado na Sessão de 23/11/2023

[Assinatura]
⇒ PRESIDENTE ⇐

[Assinatura]
⇒ 1º SECRETARIO ⇐

[Assinatura]
⇒ 2º SECRETARIO ⇐